



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) – CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

RESOLUÇÃO N° 064/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR DAS CONSEQUÊNCIAS DA POSSÍVEL ABERTURA DO MERCADO DE BANANAS ÀS IMPORTAÇÕES DO EQUADOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEITOR PEREIRA SANSÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1º Fica autorizada a constituição, pela Câmara Municipal de Registro, de uma Comissão de Assuntos Relevantes, que terá como objetivo analisar as consequências da possível abertura do mercado de bananas às importações do Equador.

Art. 2º Farão parte da Comissão no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) vereadores, observado o § 3º e o § 4º do art. 107, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Os membros integrantes desta Comissão de Assuntos Relevantes, poderão em conjunto ou isoladamente, realizar visitas, consultas e demais atividades que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogado por igual período desde que previamente justificado e aprovado pelo Plenário por meio de resolução.

Art. 5º Para dar suporte técnico e prover maior eficiência e eficácia aos trabalhos, a comissão poderá solicitar à Mesa Diretora a contratação de profissionais externos para assessoria em matéria específica que tratar.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 23 de setembro de 2025.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: